



Conheça os diferenciais do seu Seguro Tokio Marine



Atendimento 24 horas

Atendimento em todo o território nacional, 24 horas por dia.



Alteração Cadastral Digital

Segurado, agora você pode realizar suas alterações cadastrais e até alteração de dados bancários.



Tokio Indica

O programa de benefícios com descontos e dicas para resolver seu dia a dia.

Apólice de Seguro



NEIVA,

Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice nº 08301604 - RESIDENCIAL. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo status de pagamentos, em apenas um toque.



Tokio Marine Residencial - Apólice de Seguro

DADOS DO SEGURO

Vigência: a partir das 24 horas do dia 14/07/2025 até às 24 horas do dia 14/07/2026 **Ramo:** 01.14 **Apólice:** 08301604 **Negócio:** 151737696 **Item:** 166574534

Tipo de Seguro: Seguro novo Classe de Bônus: 0

Data da Emissão: 15/07/2025 **Data da Versão:** 13/07/2025

Forma de envio da Apólice: E-mail (Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto

digitais)

E-mail: NEIVA.JUSTNO67@OUTLOOK.COM

Destino da Correspondência: DIGITAL

SEGURADO

Segurado: NEIVA APARECIDA JUSTINO Nome Social:

CPF: 136.608.078-50 **Cód**. **Cliente**: 14069433

Endereço: RUA CAMPOS DE JORDAO, 81

Bairro: BAETA NEVES

CEP: 09751-400 Cidade: SAO BERNARDO DO UF: SP

Celular: (11) 98636-9637 **Telefone:** (11) 8636-9637

O DADOS DO ITEM

Tipo de Construção: Alvenaria Tipo de Imóvel: Casa

Tipo de Cobertura: Prédio + Conteúdo

Ocupação: Habitual

Local do Risco: CAMPOS DE JORDAO Número Logradouro: 81

Complemento: BAETA NEVES

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO CEP: 09751-400 UF: SP

Tipo de Indenização: Valor de Novo

→ COBERTURAS

Coberturas Contratadas

Limite Máximo de Indenização

Prêmio Líquido R\$

Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda 550.000,00 68,87

Aeronave

Assistência 24 horas Plano Especial 197,07

Prêmio Líquido Total: 265,94

Limite Máximo de Garantia: R\$ 550.000,00



() CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESPECIAIS

Esta Apólice não cobre imóveis com mais de 25% da área construída em material combustível, sendo nulo este contrato se for imóvel desta espécie.

Esta Apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculo.

(I) SORTEIO

Vigência Números

De 14/07/2025 Até: 14/07/2026 142.025; 151.724; 552.006; 721.965

⑤ PAGAMENTO

Prêmio Líquido Total: R\$ 265,94 **Juros**: R\$ 0,00 **I.O.F**: R\$ 19,62

Prêmio Total: R\$ 285,56 Cobrança: Cartão de Crédito

CPF/ do Correntista: 136.608.078-50

Número do Cartão: ********4723(Preenchido via link) Bandeira: MASTERCARD

Dia de Vencimento da Fatura: 12

Titular: NEIVA ****

CPF/ Titular do Cartão: 136.608.078-50



O DADOS DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
01 ^a	23,79	12/08/2025	Cartão de Crédito
02ª	23,79	14/09/2025	Cartão de Crédito
03ª	23,79	16/10/2025	Cartão de Crédito
04ª	23,79	15/11/2025	Cartão de Crédito
05ª	23,79	14/12/2025	Cartão de Crédito
06ª	23,79	16/01/2026	Cartão de Crédito
07ª	23,79	14/02/2026	Cartão de Crédito
08ª	23,79	16/03/2026	Cartão de Crédito
09ª	23,79	16/04/2026	Cartão de Crédito
10 ^a	23,79	15/05/2026	Cartão de Crédito
11 ^a	23,79	14/06/2026	Cartão de Crédito
12ª	23,87	16/07/2026	Cartão de Crédito

Para a forma de pagamento com cartão de crédito o vencimento da parcela refere-se a data em que a Seguradora irá solicitar a autorização de crédito/pagamento junto à operadora do cartão. Desta forma, o Segurado deve acompanhar a disponibilidade de seu limite em cada data indicada, para evitar que o Seguro seja cancelado por falta de pagamento.

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função do arredondamento.

CORRETOR

Sucursal: 08105 - ABC Código: 049473
Nome Corretor: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRE

CNPJ: 034.607.365/0001-09 **Cód. SUSEP**: 87028

Endereço: RUA. CAMPOS DO JORDAO 255 Bairro: 00000

00042

CEP: 09751-400 Cidade: SAO BERNARDO DO UF: SP

CAMPO

Telefone: (11) 4103-7179

FALE COM A TOKIO MARINE

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento: **0800 31 TOKIO (86546)** Serviços Emergenciais e Assistência 24h: **0800 31 TOKIO (86546)**

SAC: **0800 703 9000** | SAC Deficientes Auditivos e de Fala: **0800 770 1523**

Disque Fraude: 0800 707 6060

Ouvidoria: 0800 449 0000

Registro de reclamações Consumidor: www.consumidor.gov.br

* Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Para mais informações, acesse www.tokiomarine.com.br



① CONDIÇÕES GERAIS

Consulte as Condições Gerais do seu Seguro, acessando nosso site **www.tokiomarine.com.br.** Neles, você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais pelo telefone 0800 31 TOKIO (86546).

As Condições Gerais que regem este contrato de Seguro é a versão de Junho 2025.

Este Seguro é garantido pela **Tokio Marine Seguradora S.A.**- Rua Sampaio Viana, 44 - 10° andar - Paraíso - São Paulo/SP **Código SUSEP**: 06190 - CNPJ 33.164.021/0001-00. Processo SUSEP n° 15414.100910/2004-39(Residencial);15414.900090/2019-64(Capitalização).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A. junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta Apólice / Endosso.

*SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao Público da SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00).

Caso seja necessário, o Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para atender prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, sempre respeitando a confidencialidade das informações.

A Tokio Marine Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / parceiro/representante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA e a PRECIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO SEGURADO são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

ATENÇÃO: Havendo erro, inconsistência ou alteração dos dados pessoais e de contato informados, a Seguradora deve ser imediatamente informada através do telefone 0800 31 TOKIO (86546), sob pena de perda de direito e cancelamento do seguro.



Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento.

Atensiosamente,

SAO PAULO, 15 DE JULHO DE 2025.

Tokio Marine Seguradora S.A.,

José Adalberto Ferrara

Diretor Presidente